

presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 27.^a (vigésima sétima) sessão extraordinária. Eu, _____, 2.º Secretário, **Iveraldo Vicente da Silva**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____

Ata da 145.^a (centésima quadragésima quinta) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 03 (três) de agosto de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 159/2020 remetendo a Lei n.º 1.567/2020 que "Altera dispositivo da Lei n.º 1.552/2019 e dá outras providências", devidamente sancionada. **2)** Ofício GAB n.º 161/2020 remetendo a Lei n.º 1.568/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências" e a Lei n.º 1.569/2020 que "Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências", devidamente sancionadas. **3)** Ofício GAB N.º 163/2020 encaminhando resposta à solicitação do Vereador Luiz Antônio Garcia, feita por meio do Ofício n.º 104/2020. **4)** Ofício GAB n.º 166/2020 encaminhando resposta à solicitação do Vereador Iveraldo Vicente da Silva, feita por meio do Ofício n.º 122/2020. **5)** Ofício GAB n.º 167/2020 encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 105, 119 e 121/2020, referentes às solicitações do Vereador Luiz Antônio Garcia; ao ofício n.º 106/2020, no tocante à solicitação do Vereador Eder Aparecido de Paula Garcia; aos ofícios n.ºs 107/2020 e 108/2020, relativos à solicitação do Vereador Weider Junior Rodrigues; e ao ofício n.º 110/2020, atinente à solicitação do Vereador Danilo José Soares Marques. **6)** Ofício GAB n.º 174/2020 encaminhando resposta à solicitação do Vereador Danilo José Soares Marques, feita por intermédio do Ofício n.º 124/2020. **7)** Ofício GAB n.º 175/2020 remetendo a Lei n.º 1.570/2020 que "Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 e dá outras providências", devidamente sancionada. **Expedientes oriundos diversos: 1)** Ofício n.º 030, de 06 de julho de 2020, de autoria do Oficial Titular de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de S.J.B do Glória/MG. Assunto: Informa sobre a

necessidade de retificação de lei. **2)** Requerimento dos Profissionais da Saúde de São João Batista do Glória/MG, requerendo gratificação temporária enquanto perdurar a pandemia do COVID-19. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra o seguinte vereador. O **vereador Luiz Antônio**, único orador inscrito, desejou boas-vindas a todos. Rogou para que Deus dê sabedoria aos *edís*, propiciando que atuem em benefício da população gloriense. Em seguida, trouxe à memória de todos que solicitara à Administração Municipal a possibilidade de conceder pães para o café dos profissionais que atuam nos ESF's. Informou que a resposta foi negativa, visto ser ano eleitoral. Apontou que o café já é disponibilizado a outros servidores. Desse modo, alegou que não seria difícil também oportunizá-lo aos servidores dos ESF's. Logo após, expressou preocupação com as famílias glorienses, as quais vêm sendo prejudicadas pela pandemia do Coronavírus. Rogou a Deus para que abençoe e dê força a cada pessoa. Aconselhou que os vereadores reúnam forças com a Administração e façam o que for melhor para o povo. O **vereador Iveraldo**, em aparte, afirmou que solicitara a manutenção da estrada que liga São João Batista do Glória a Furnas. No entanto, a resposta foi negativa, pois neste período é comum a formação das chamadas "costelas de vaca". Lamentou a situação, uma vez que na época de chuva o Município também não realizou a manutenção do trecho devido ao barro formado. Ressaltou ser uma estrada de intenso movimento, a qual deveria receber mais atenção da Administração Municipal. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que, no decorrer dos dias, será formada uma comissão especial para rever o Regimento Interno da Casa. Alegou que o atual está cheio de vícios, além de conter dispositivos contraditórios. Informou que foi redigido o esboço de um novo regimento compatível com a Lei Orgânica deste Município. Acrescentou que ele foi revisado pelos servidores da Casa Legislativa. Desse modo, expôs que seria interessante que os vereadores analisassem a nova redação e colaborassem com a criação do novo regimento. Argumentou que um novo regimento seria um marco para este Município, tendo em vista que ele rege o funcionamento da Casa Legislativa e do Processo Legislativo. Em seguida, consultou os demais vereadores sobre a forma de funcionamento das sessões legislativas, considerando o último decreto do Município a respeito da pandemia do Coronavírus e o período eleitoral. Expressou que os assessores jurídicos da Câmara Municipal alertaram que, caso haja a transmissão das sessões, os vereadores não poderão se autopromover durante os pronunciamentos, já que começou o período eleitoral. Este **Secretário** sugeriu seja realizada a transmissão, caso seja de comum acordo dos demais. O vereador **Eder** perguntou se as transmissões possuem respaldo legal. O **Presidente** comunicou que as sessões devem ser transparentes e que uma das formas para que isso ocorra seriam as suas transmissões. Apontou que haverá reuniões que terão pouco conteúdo, por essa razão durarão menos de meia hora. Este **Secretário**, proferiu não ver problema em transmitir as sessões, desde de que os vereadores não façam campanha política durante seus pronunciamentos. A sessão foi interrompida para que a assessoria jurídica apresentasse o parecer sobre o assunto discutido. Em seguida, o **Presidente** divulgou que ficou decidido que as atas das sessões serão

